



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 030/08 , de 16 de Maio de 2008

*Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.*

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Nº834/06 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 49.800,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

|                  |  |  |           |
|------------------|--|--|-----------|
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL                     |  |           |
| 14               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |  |           |
| 10 301 055 2051  | MANUT.E OPERAC.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |  |           |
| 747 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                      |  | 11.500,00 |
| 752 3.3.90.36.00 | OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA   |  | 28.300,00 |
| 753 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA |  | 10.000,00 |
|                  | Total da Suplementação                   |  | 49.800,00 |

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

|                  |                                    |  |           |
|------------------|------------------------------------|--|-----------|
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL               |  |           |
| 14               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE           |  |           |
| 10 301 056 2052  | SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS |  |           |
| 769 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                 |  | 49.800,00 |
|                  | Total da Redução                   |  | 49.800,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 16 de Maio de 2008

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR  
Prefeito(a) Municipal